



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
O presente documento foi afixado no mural da prefeitura no dia <u>05/07/24</u>
Por ser verdade firmo o presente.
ANNA LIDIA C. ALMEIDA LORO
Diretora <u>Lambeba</u>
Protocolo N° 009/2024
Funcionário

**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Poconé**

**Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso**  
**CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878**

**LEI MUNICIPAL N° 2.281 DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA SEM NOMENCLATURA OFICIAL, SITUADA NO BAIRRO AEROPORTO, CIDADE DE POCONÉ-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

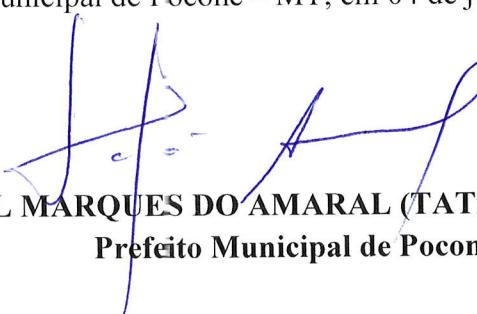
**Art. 1º** Fica denominada de **RUA JOÃO BATISTA DE CARVALHO, “Capitão Gancho”**, a Rua Projetada, situada no Bairro Aeroporto, cidade de Poconé – MT, cuja extensão definida pelo Croqui anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** O Poder Executivo fixará placa indicando a nomenclatura oficial no local de boa visibilidade para conhecimento da população.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT; em 04 de julho de 2024.

  
**ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)**  
**Prefeito Municipal de Poconé**

## ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

### LEI MUNICIPAL N° 2.282 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE NYMPHO DE PAULA CORREA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins e direitos, a Entidade Nympho de Paula Correa, CNPJ nº 15.553.180.0001/06, com sede situada no bairro São Judas Tadeu, cidade de Poconé-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT; em 04 de julho de 2024.

## ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

### LEI MUNICIPAL N° 2.281 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA SEM NOMENCLATURA OFICIAL, SITUADA NO BAIRRO AEROPORTO, CIDADE DE POCONÉ-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, “**Capitão Gacho**”, a Rua Projetada, situada no Bairro Aeroporto, cidade de Poconé – MT, cuja extensão definida pelo Croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo fixará placa indicando a nomenclatura oficial no local de boa visibilidade para conhecimento da população.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT; em 04 de julho de 2024.

## ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

### PROCURADORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 03/2022

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ANIMAL DE POCO-NÉ CNPJ sob N° 46.022.123/0001-24

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica estabelecida a prorrogação deste contrato pelo período de 01 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025.

Poconé/MT, 04 de julho de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

#### SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2024

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.

CONTRATADA: AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 51.689.269/0001-68

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ENXOVAL DE BEBÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2024

VALIDADE: 12 DE MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.540,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.

CONTRATADA: GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 03.449.844/0001-02

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ENXOVAL DE BEBÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2024

VALIDADE: 12 DE MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (SETE MIL SEISCENTOS REAIS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.

CONTRATADA: D S J CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 48.911.914/0001-30

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ENXOVAL DE BEBÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

DATA DA ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2024

VALIDADE: 12 DE MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.858,000 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA OITO REAIS)

CLAYCSON MOREIRA QUEIROZ

PREGOERO MUNICIPAL

### SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO N° 2701/2024

#### DECRETO N° 2701/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024